

31 MAI 1960

Justiça vai ver gastos que Sarney fez em Paris

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem ser da Justiça Federal do Rio de Janeiro a competência para julgar o mérito da ação popular proposta pelo deputado Alvaro Vale (PL/RJ), que procura responsabilizar o ex-presidente José Sarney pelos gastos realizados pelo Governo por ocasião da viagem do ex-chefe da Nação a Paris, no ano passado, quando foi comemorado o bicentenário da revolução francesa.

Em outra decisão, o STF indeferiu, por unanimidade, o habeas corpus impetrado pelo suplente de senador Alvaro Pacheco que solicitava o trancamento do inquérito policial instaurado pela Polícia Federal para apurar irregularidades cometidas na Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), quando da elaboração dos panfletos e de mapas alusivos à co-

memoração do centenário da República.

O senador teria, na oportunidade, se aproveitado da condição de irmão da diretora de Apoio Didático e Pedagógico da FAE, Teresa Pacheco, para apresentar à Fundação proposta de serviço referente as comemorações do centenário, alegando ser a Editora Alhambra, da qual é diretor, detentora de exclusividade quanto aos direitos de reprodução da única obra referente ao assunto no País.

No caso do deputado Alvaro Pacheco, a competência da Justiça Federal do Rio de Janeiro para julgar a ação foi estabelecida pelo STJ em face do conflito de competência entre os juizes do Rio de Janeiro e de Brasília, que se consideravam competentes para julgar ações idênticas.